



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre Concessão de
Título de Entidade Benemerita.**

**Projeto nº 253/2021, de autoria
do Vereador Zé Márcio.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita do Município de Juiz de Fora ao SINDICATO INTERMUNICIPAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA, FARMACÊUTICA, DE MATERIAL PLÁSTICO E COSMÉTICOS DE JUIZ DE FORA - SINQUIFAR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2022.



JURACI SCHEFFER
Presidente



APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário